



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 388 /2009 Teresina, 04 de junho de 2009.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar possível irregularidade na emissão de Documentos de Arrecadação - DAR, na Agência de Atendimento de Porto, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2º GERAT, conforme MEMO GERAT 2º RF Nº 007/2009, de 03.02.2009.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 389 /2009 Teresina, 07 de julho de 2009

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Palio, Placa LVN – 8929, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 30.11.2008, conforme MEMO/NUTRAN Nº 11/2009, de 28.01.09; MEMO UNAFIN/GEADM Nº 09/2009, de 28.01.2009; e despacho SUPREC, de 12.02.2009.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 390 /2009 Teresina, 10 de julho de 2009.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem nova COMISSÃO DE SINDICÂNCIA punitiva com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa nos termos do § 3 e § 4º do art. 164 da Lei Complementar nº 13/94, aos servidores **PAULO JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 039.203-X e **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEITO NOGUEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 149.667-X, conforme julgamento proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em Recurso Hierárquico de decisão, nos Processos nºs. 0066.000.00798/2009-5 e 0066.000.00797/2009-0.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 800



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PORTARIA GAB/SETRANS 027/2009 Teresina, 28 de julho de 2009

O Secretário de Transportes do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que confere o cargo

RESOLVE:

Art. 1º. - **SUSPENDER** temporariamente a **CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA**, por um período de 1 (um) ano do Direito de Licitar e Contratar com o Estado do Piauí, com fundamento nos itens 18.6, 18.6.2, b. I, do edital, referente ao Processo Administrativo Nº 317/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Notifique-se

LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM
Secretário de Transportes

OF. 831